



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 2074/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o fracionamento das férias regulamentares do servidor **EDERSON PEREIRA CORDEIRO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 220, lotado junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2015, ficando os 20 (vinte) dias restantes para data oportuna, suspensos anteriormente conforme Portaria PGJ nº 2014/2015, relacionados ao período aquisitivo de 2014/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2015.

Assinatura manuscrita de Cleandro Alves de Moura, em tinta preta, sobreposta ao nome e cargo.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça